



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 4191/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8.112/90, art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 404-MEC, de 23 de abril de 2009, a Resolução do CONSEPE nº 4.169/2011 de 23 de agosto de 2011 e tendo em vista o que consta no Processo nº **23073.023196/2017-17**, do Instituto de Ciências Jurídicas,

RESOLVE

Considerar autorizado a prorrogação do afastamento do servidor **CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências Jurídicas, no período de **1º de agosto de 2017 a 21 de janeiro de 2018**, para concluir Curso de Doutorado em Ciências Jurídico Empresariais, na Universidade de Lisboa/PORTUGAL, em regime de Tempo Integral, com ônus limitado.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 30 de agosto de 2017.

Emmanuel Zagury Tourinho

Reitor